



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação em Regime Especial (BI-RE) para Estudante de Doutoramento

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Self Assessment Towards Optimization of Building Energy (SATO)”, financiado por pela União Europeia no âmbito do Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, através do Grant Agreement nº 957128, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Informática, Aprendizagem de Máquina, Sistemas Ciber-Físicos e Internet das Coisas
2. **Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este processo de seleção portugueses, estrangeiros e apátridas, desde que possuam o grau de Mestre em Engenharia Informática, Aprendizagem de Máquina ou Dependabilidade e cumpram integralmente os seguintes requisitos:
 - a) O grau de mestre deve ter sido concedido nos últimos 4 anos.
 - b) Experiência científica e / ou profissional comprovada nas áreas de Sistemas Ciber-Físicos, Internet das Coisas e Aprendizagem de Máquina
3. **Fatores preferenciais:** Os candidatos devem ainda ter experiência em linguagens de programação e ferramentas, como C / C ++, Python, Java, TensorFlow, Pytorch, Cloud Computing Frameworks e Integração e Engenharia de Sistemas.
4. **Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em no programa de Doutoramento em Informática na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
5. **Plano de trabalhos:** Âmbito do trabalho: Ferramentas de aprendizagem de máquina para melhorar a qualidade e a fiabilidade dos dados nos aplicativos IoT. Os objetivos do plano de trabalhos a serem cumpridos são:
 - a) revisão de literatura, desenvolvendo classificadores para deteção de potenciais vulnerabilidades;
 - b) alcançar a robustez dos modelos de aprendizagem de máquina contra agentes contraditórios;
 - c) implementar a tolerância bizantina que preserva a privacidade para uma plataforma distribuída de inteligência contra ameaças;
 - d) O candidato selecionado deverá candidatar-se e inscrever-se no programa de Doutoramento em Informática da Faculdade de Ciências - Universidade de Lisboa. O programa de doutoramento deverá ter início em 2021, com a duração máxima de 4 anos (contactar cdrosa@fc.ul.pt para mais informações sobre este requisito).
O plano de trabalho visa contribuir para as tarefas T2.1, T2.4, T3.1, T3.6, T3.7, T3.8, T4.4, T4.5, T6.1, T6.2, T6.3, T6.4 e T6.5 no âmbito dos pacotes de trabalho WP2, WP3, WP4 e WP6 do projeto SATO.
6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID](#)).
7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação LASIGEdo(a) Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Campo Grande, Lisboa, Portugal, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Pedro Miguel Frazão Fernandes Ferreira.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

8. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 12 meses, com início previsto em julho de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P e no Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID.

9. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1297,30, conforme tabela de valores contante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIências.ID. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

Adicionalmente, a bolsa de investigação inclui os custos mensais com propinas.

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Os candidatos serão avaliados pela qualidade do seu CV (70%), carta de motivação e, possivelmente, uma entrevista de seleção. Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, esta será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, e a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes considerações: 60% para a avaliação curricular, 20% para a carta de motivação e 20% para a entrevista de seleção.

11. **Composição do Júri de Seleção:** Professor Pedro Miguel Frazão Fernandes Ferreira (Presidente), Professor António Casimiro Ferreira da Costa (1.º vogal), Professor José Cecílio (2.º vogal), Professor Alysson Neves Bessani (1.º vogal suplente) e Professor Bernardo Ferreira (2.º vogal suplente).

12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 18 de junho de 2021 a 28 de junho de 2021.

14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para cdrosa@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae - **disponibilização do CV em pdf ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação;
- d) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

